



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 2017

Disciplina o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados pelos órgãos de segurança pública.

AUTORIA: Senador Wilder Morais

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Disciplina o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados pelos órgãos de segurança pública.

Art. 1º Esta Lei disciplina o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs) pelos órgãos de segurança pública.

Art. 2º Os órgãos de segurança pública deverão priorizar o emprego de VANTs capazes de armazenar e transmitir imagens nas atividades de investigação e de policiamento ostensivo, respeitada a vida, a integridade física, a intimidade, a privacidade e a imagem das pessoas.

§ 1º Sempre que o uso de VANTs por agentes de segurança pública violar a vida ou a integridade física das pessoas, será assegurada a imediata prestação de assistência e socorro médico aos feridos, bem como a comunicação do ocorrido à família ou à pessoa por eles indicada.

§ 2º Sempre que o uso de VANTs por agentes de segurança pública violar a intimidade, a privacidade e a imagem das pessoas, será assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

§ 3º É vedado o emprego de VANTs dotados de armamento ou totalmente autônomos.

Art. 3º Os cursos de formação e capacitação dos agentes de segurança pública deverão incluir conteúdo programático que os habilite a operar VANTs.

Art. 4º O Poder Público deverá dotar os órgãos de segurança pública de VANTs em quantidade e qualidade adequadas ao cumprimento de suas missões.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta dias) dias de sua publicação.



SF/17504.72182-28

JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei tem por finalidade disciplinar o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs) capazes de registrar e transmitir imagens pelos órgãos de segurança pública.

Os VANTs são uma valiosa ferramenta de que os órgãos de segurança pública podem dispor, tanto na investigação como no patrulhamento.

Em diversas situações, como nas ações de inteligência policial, no monitoramento ambiental, de trânsito ou de fronteiras, no acompanhamento de alvos e no apoio a operações policiais, esses dispositivos podem permitir a visualização remota de áreas muito perigosas, extensas ou de difícil acesso, substituindo os helicópteros ou a presença física de policiais, de modo mais barato, rápido e seguro.

Nos Estados Unidos, por exemplo, recentemente, mais de 40 instituições receberam permissão para o emprego de veículos aéreos não tripulados (VANTs), dentre elas diversos departamentos de polícia e empresas de segurança privada. Esses artefatos, por enquanto, são utilizados em ambientes rurais ou locais pouco povoados, até que a legislação local fi que mais ampla e abrangente. Atualmente, são 50 empresas desenvolvendo mais de 140 modelos diferentes.

Na Europa, dois países vêm se destacando no emprego dessas máquinas. Na Inglaterra, em 2010, a polícia de Merseyside, utilizou um VANT de asas rotativas, equipado com câmeras termais, para localizar um suspeito que tinha furtado um carro e, durante a fuga, aproveitou a forte neblina para se esconder. Sua detenção (um rapaz de 16 anos, na época), foi facilitada graças aos sensores embarcados que puderam “ver” através da neblina. Foi o primeiro caso de prisão no Reino Unido com a ajuda de uma aeronave não tripulada.

Os ingleses utilizam os seus VANTs para a repressão ao narcotráfico, no controle de distúrbios civis, além do monitoramento demissões onde seja preciso a discrição proporcionada pela reduzida silhueta e na baixa emissão de ruídos, proporcionada pelos motores elétricos. Policiais de Derbyshire, usando uma aeronave semelhante à usada por seus colegas de Merseyside, monitoraram uma série de protestos registrados na cidade de Condor. Atualmente, o Ministério da Justiça inglês vem estudando a aplicabilidade dos VANTs nas atividades dos bombeiros.



Entretanto, o principal usuário de VANTs no Velho Continente é a Polícia Federal Alemã (Bundespolizei), com máquinas de asas rotativas, inclusive, a partir de barcos de patrulha, para apoiar as missões sob sua responsabilidade, sempre que as aeronaves tripuladas forem dispensáveis.

No outro lado do Atlântico, os norte-americanos já recorreram a inúmeros VANTs no mapeamento das regiões afetadas pelo furacão Katrina, o que significou a primeira aplicação dessas aeronaves em trabalhos de defesa civil no mundo. Também a Polícia do Texas vem utilizando um modelo de asas rotativas que possui a capacidade de operar armamento menos letal, e os Departamentos de Polícia de Ogden e de North Little Rock, já estão recebendo as devidas autorizações para o uso dos não tripulados em suas missões. Em Los Angeles estão sendo feitos estudos para o emprego dos VANTs em situações nas quais as aeronaves tripuladas possam ser dispensáveis, visando a economia de recursos. Outros lugares como Fairfax, Virginia e o Distrito de Columbia, já estão se acostumando com eles. Inclusive, até para reforçar a cobrança na agilidade dos legisladores que irão permitir a sua adoção em todo o território norte-americano, verifica-se a intensa movimentação de Bob McDonnell, governador da Virginia, e fervoroso defensor dos VANTs nas atividades policiais. Por outro lado, a maior fabricante dessas aeronaves nos Estados Unidos espera que mais de dez mil corporações comprem seus produtos. No ano de 2011, a FAA concedeu 313 autorizações para diversas instituições públicas, privadas e de ensino e pesquisa diversas.

Hoje, no Brasil, existem mais de vinte iniciativas, oficiais ou não, sobre as aplicabilidades dos VANTs, bem como o desenvolvimento de seus sensores (payload). São pesquisas voltadas para o uso militar, em segurança pública e civil. Assim, se destacam o IME, o Centro Tecnológico do Exército, a Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea do Exército, a Universidade do Estado da Bahia, a Universidade de Santa Catarina, a Universidade de São Paulo, a Universidade de Minas Gerais, a Universidade Federal da Bahia, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal do Amazonas, o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), dentre outros.

A Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, desde 2010, vem utilizando dois VANTs de asas rotativas com motor a combustão, tendo partes de sua fuselagem feitas com fibra de carbono. Possuindo uma câmera full HD à cores, uma viatura técnica com toda a infraestrutura que uma missão não tripulada requer, esses VANTs, vêm sendo operados nos diversos rincões daquele grande Estado brasileiro, principalmente na chamada Operação Veraneio.



Os paraenses utilizam as máquinas para reduzir o tempo de resposta das forças policiais nas ocorrências onde não haja necessidade das aeronaves de asas rotativas ou fixas tripuladas. Além disso, o Pará tem fronteiras com a Guiana Francesa e o Suriname e, por isso, foram criados os Pelotões Policiais de Fronteiras da Polícia Militar, que deverão cumprir suas missões com o apoio desses vetores tripulados.

Em 2011, a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), começou a empregar o VANT Tiriba, fabricado por uma empresa nacional e dotado de um motor elétrico, tal qual o Lanu dotado de um motor elétrico, tal qual o Lanu III, e com desempenho semelhante. Também é lançado de forma manual. A corporação vem lançado de forma manual. A corporação vem utilizando o Tiriba em ambiente rural, principalmente nas atividades de policiamento ambiental.

Para tanto, a PMESP treinou um efetivo de 15 policiais com aulas em simuladores e práticas no Departamento de Engenharia Aeronáutica da Universidade de São Paulo (USP–São Carlos). Naquele mesmo ano, foi efetuado um simulado de atendimento a um acidente rodoviário, no Rodoanel, onde houve a configuração de vazamento de um produto tóxico, com a participação de efetivos do Corpo de Bombeiros.

O Projeto também se preocupa com os danos à vida, à integridade física, à intimidade, à privacidade e à imagem das pessoas que o uso de VANTs pode ocasionar.

Em face do exposto, convidamos as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores a discutir, aperfeiçoar e aprovar este Projeto de Lei, tendo em vista o benefício e a capacidade de aumento de eficiência das atividades de segurança pública em defesa do Estado e das pessoas.

Sessões,

Senador WILDER MORAIS

